



**PREFEITURA
DE CARIRA**
FUNDADA EM 1961

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CARIRA

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2020

1º Aditivo ao Contrato nº 053/2020, que entre si celebram, de um lado, MUNICÍPIO DE CARIRA e do outro, A EMPRESA EP ENGENHARIA LTDA - EPP, Decorrente da Pregão Presencial nº 03/2020 - Município de Brejo Grande/Se.

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE CARIRA/SE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.099.882/0001-36, com sede Rua José Mendonça, nº 42 - Centro, Carira - Sergipe, neste ato representado por seu Gestor o Sr. **DIOGO MENEZES MACHADO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro a Empresa **EP ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.621.731/0001-10, com sede a Avenida Silvio Teixeira, nº 655, Bairro Rotary Club, Itabaiana/SE, neste ato representada pelo Sr. **Eduardo Doria Passos**, portador do CPF nº 776.853.005-59, doravante denominada, **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo esta em conformidade com o artigo 65, §1º, da Lei 8.666/2003 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a clausula CLÁUSULA QUINTA - PRAZO/FISCALIZAÇÃO/RECISÃO "do Contrato nº 053/2020".

CLÁUSULA III - DAS ALTERAÇÕES:

"CLÁUSULA QUINTA - PRAZO/FISCALIZAÇÃO/RECISÃO

O prazo a ser aditado ao contrato nº. 053/2020 será de 12 (doze) meses, tendo início a partir do dia 02(dois) de outubro de 2021.

O município fica reservado o direito de efetuar acréscimos ou supressões nos termos do parágrafo 1º do art. 65 da lei 8666/93, mediante fundamentação e autorização

CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Carira/SE, 01 de outubro de 2021.



DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
CONTRATANTE



EP ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ sob o nº 18.621.731/0001-10
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Adelma de Campos CPF.Nº 038.724.485-95

Brendha Leays S. Medrad CPF.Nº 077.515.785-64